

DECRETO Nº 5.897, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

"Homologa Resolução nº 208, de 24 de fevereiro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 208, de 24 de fevereiro de 2022, pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 208, de 24 de fevereiro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde, que resolve aprovar o repasse financeiro, no valor de R\$104.000,00 à Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto referente às despesas de ginecologia/obstetrícia e aquisição de medicamentos e materiais hospitalares.

Parágrafo único. A Resolução referida no *caput* deste Artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 17 de março de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria, na data supra.





RESOLUÇÃO № 208 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima Sexagésima

Terceira Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Pereira Barreto, em caráter ordinário,

no dia 24 de Fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições

conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142,

de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 4.156 de 14 de Setembro de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de expedir resolução quanto ao repasse financeiro, no valor

de R\$104.000,00 à Santa Casa de Misericordia de Pereira Barreto referente às depesas de

ginecologia/obstetricia e aquisição de medicamentos e materiais hospitalares;

RESOLVE: Conforme deliberado pela plenária APROVAR o repasse financeiro, no valor de

R\$104.000,00 à Santa Casa de Misericordia de Pereira Barreto referente às depesas de

ginecologia/obstetricia e aquisição de medicamentos e materiais hospitalares;

Elaine Greves Giovanini de Araujo Presidente do Conselho Municipal de Saúde